



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

**PORTRARIA N.º 115/2011 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 4818/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão da Informação, nível CJ.2, conforme especificado abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
Coordenador de Gestão da Informação - CJ.2	1º: Maria Teresa Farache Porto 2º: Renato Vilar de Lima 3º: Eliane Nascimento de Melo Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2011, revogando-se a Portaria nº 177/2008-DG, de 23/09/2008 (DJE de 25/09/2008).

Natal, 02 de maio de 2011.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral